



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO  
GABINETE DO PREFEITO

---

**PORTARIA Nº 330/2013.**

*Dispõe sobre exoneração, a pedido, de  
Servidora Municipal.*

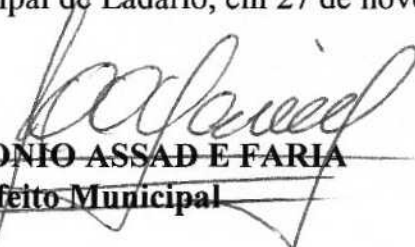
O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

**R E S O L V E:**

Exonerar, a pedido, a Servidora Municipal Sr<sup>a</sup>. **FERNANDA CHAPARRO DE LUCENA BORGES – Profissional de Educação**, lotada na Escola Municipal Eduardo Malhado.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 25 de novembro de 2013.

Prefeitura Municipal de Ladário, em 27 de novembro de 2013.

  
**JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA**  
**Prefeito Municipal**

